



### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Licitação .....	
Divisão de Pessoal .....	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano os Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Gabinete da Presidência

Ato nº: 001 de 11 de janeiro de 2021.

Decreta Luto Oficial por três dias em decorrência de mortes causadas pela COVID-19;

José Leonardo Vasconcellos, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa;

**CONSIDERANDO** que o Brasil atingiu a marca de 200 mil vidas ceifadas pela Covid-19;

**CONSIDERANDO** que dentre essas 200 mil vidas perdidas, segundo dados do portal da Secretaria Municipal de Saúde, 287 falecimentos ocorreram no Município de Teresópolis em decorrência da Covid-19;

**CONSIDERANDO** que dessas 287 vidas perdidas para a Covid-19 neste Município encontra-se a do Vereador eleito para a legislatura 2021-2024, Sr. Geraldo Ademir dos Santos (Ademir Enfermeiro);

**CONSIDERANDO** a profunda consternação desta Casa Legislativa com relação a dor de todas as famílias que tiveram entes queridos levados por essa terrível doença;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial pelo período de três dias, com início em 11/12/2021.

Teresópolis, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**NOVO CORONAVÍRUS**  
**MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

- LAVE AS MÃOS** com água e sabão várias vezes ao dia
- EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO**, principalmente à boca e ao nariz
- Tenha sempre **ÁLCOOL EM GEL** por perto, para garantir que as mãos estejam esterilizadas
- NÃO COMPARTILHE ITENS DE USO PESSOAL**, como talheres, copos, toalhas e travesséis
- Se tossir ou espirrar, **PROTEJA BOCA E NARIZ**
- Mantenha-se hidratado e **BEBA BASTANTE ÁGUA**
- ALIMENTE-SE BEM** e coma frutas e verduras

Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE